



CÂMARA MUNICIPAL DE APICÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 071/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 042/2023, de autoria do Executivo.

**QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
PARA A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE
2024, O DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Às nove horas do dia vinte e seis de Setembro de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de Apicás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnoldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em sumula dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024, o dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão e através do parecer de finanças e orçamento e feito a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal n° 042/2023** auterando o paragrafo unico do artigo 38 foi decidido e emitido parecer **FAVORÁVEL**, a aprovação do Projeto de Lei N° 042/2023. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás, 26 de Setembro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 042/2023:

ARNOLDO COSTA E SILVA
Presidente

WELLINGTON DA SILVA FLORÊNCIO
Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS
Membro